

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA TERRA DE LUTA E FÉ "DOE ORGÃOS, DOE SANGUE:SALVE VIDAS"

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 015/2019

RETIFICA-SE o Edital de Pregão Presencial 015/2019, cujo Objeto **aquisição de refletores para ginásio de esportes**, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

> Preambulo do edital

Edital de pregão para aquisição de luminárias para Ginásio Municipal de Esportes.

Leia-se:

> Preambulo do edital

Edital de pregão para aquisição de Refletores para Ginásio Municipal de Esportes.

Onde se lê:

> Preambulo da minuta do contrato

Aquisição de luminárias para ginásio municipal de esportes do Município de Santana da Boa Vista - Estado do Rio Grande do Sul.

Leia-se:

> Preambulo da minuta do contrato

Aquisição de refletores para ginásio municipal de esportes do Município de Santana da Boa Vista - Estado do Rio Grande do Sul.

Elimina a seguinte observação:

> 1. DO OBJETO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA TERRA DE LUTA E FÉ

"DOE ORGÃOS. DOE SANGUE:SALVE VIDAS"

Observação: O objeto licitado deverá ter certificação do INMETRO com IK 08 de

potência, fluxo Luminoso, eficiência, energética, LM 80 dos LEDs e ficho técnica.

O Anexo III passa a ter a seguinte redação:

> Termo de Referência

OBJETO:

- Aquisição de **refletores** com lâmpadas de LED para Ginásio Municipal de

Esportes do Município de Santana da Boa Vista-RS.

JUSTIFICATIVA:

As lâmpadas existentes no Ginásio Municipal de Esporte são de mercúrio metálico e

não apresentam uma boa eficiência luminosa e para o funcionamento efetivo um alto

consumo energético é necessário, além do mais, em momentos de queda de energia

levam muito tempo para reestabelecer a luminosidade adequada. Desta forma

pretendemos efetivar a troca da luminárias por refletores com lâmpadas de LED que

proporcionam uma redução do consumo energético de até 50% e apresentam uma maior

capacidade luminosa.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Aparelho refletor com lâmpadas de LED com potência mínima de 150 watts NCM

9405.10.93, estrutura do dissipador em alumínio, suporte de fixação, corrente de

entrada Multi tensão, tensão de alimentação 50-60 Hz, classe de isolação elétrica 1.

Fonte de energia com controle de corrente em malha fechada; alto fator de potência –

igual ou superior a 0,98; distorção Hormônica total de corrente inferior a 10%, índice

de reprodução de cores (IRC) maior ou igual a 10, protetor contra surtos de

10KV/10KA, IP mínimo 66 do produto, Led com vida útil igual ou superior a

50.000hs(L70) sistema de aterramento; Fluxo luminoso EFETIVO maior ou igualde

17.000/Lm≥ 114Lm/W ângulo de radiação luminosa aberta Temperatura média de cor

5000K; uso em ambiente interno. Com garantia mínima de 2 anos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA TERRA DE LUTA E FÉ "DOE ORGÃOS, DOE SANGUE:SALVE VIDAS"

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refletor LED industrial 150 watts	18	R\$ 594,67	R\$ 10.704,06

ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

A entrega deverá ser feita no horário entre 08:00 e 14:00 hs no almoxarifado central da prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista-RS, na Rua Independência, n°374 em Santana da Boa Vista – RS, CEP 96590-000 e o pagamento será realizado em parcela único, com recurso livre, vinculado ao ginásio Municipal de Esportes.

ALTERA-SE também a data de abertura da sessão pública que será realizada **no dia 04 de Junho de 2019,** com início às 10 horas, horário de Brasília – DF.

Santana da Boa Vista, 21 de Maio de 2019.

Este Edital foi examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica

SILVIA PEREIRA OLIVEIRA PROCURADORA JURÍDICA OAB-RS. 71.822

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

End.: Rua Independência, 374 – Fone/Fax (0xx53) 3258-1350 CNPJ n°. 88.141.460/0001-80 – CEP: 96.590-000 – Santana da Boa Vista - RS